



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 167/2024
12/01/2024 - 11:37
PL 2/2024

PROJETO DE LEI

Denomina “Paulo Evangelista” o logradouro do Jardim Belmonte, que especifica.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A atual rua 3 do Jardim Belmonte passa a denominar-se Paulo Evangelista.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2024


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 167/2024
12/01/2024 - 11:37
PL 2/2024

JUSTIFICATIVA

Paulo Evangelista nasceu em Piracicaba e faleceu em Indaiatuba, no dia 04 de maio de 2022, onde morou por 47 anos. Foi casado com Teresinha Ortega Evangelista com quem teve dois filhos: Paulo Marcos Evangelista e Dário César Evangelista. Trabalhou na General Motors de 1972 até 1993 - por 21 anos como Guarda Patrimonial. Foi Ministro da Igreja Nossa Senhora da Candelária de 1995 até 2022, Coordenador da Comunidade de Santa Luzia de 1996 até 2006, onde exercia a função de Ministro dos Enfermos. Sendo católico praticante, portador de muita fé, participava assiduamente da Romaria de Indaiatuba para Pirapora.

Aqui em nossa cidade na qual escolheu viver e criar sua família, teve filhos e netos, trabalhou honestamente e deixou o seu legado na Matriz, onde não só demonstrou sua dedicação incansável e seu comprometimento com os valores fundamentais da comunidade cristão, tornando-o um modelo a ser seguido. Ao longo dos anos, demonstrou liderança, compaixão e generosidade, desempenhando papéis cruciais em várias iniciativas e projetos que beneficiaram diretamente os habitantes desta cidade. Seu trabalho incansável não apenas fortaleceu os laços comunitários da Igreja, mas também inspirou muitos a se envolverem ativamente na promoção do bem comum. Nomear uma rua em homenagem a Paulo Evangelista seria uma maneira justa e significativa de expressar nossa gratidão e reconhecimento por seus esforços, e por todos esses motivos eu solicito a aprovação do nome dele para todos os vereadores desta Casa de Leis.

Sala das Sessões, em 12 de janeiro de 2024.


Eng. Eduardo Tonin
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP



PROT-CMI 167/2024
12/01/2024 - 11:37
PL 2/2024



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 075/2023

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 80/2023 do **Eduardo Tonin** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Paulo Evangelista**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 13 de outubro de 2023.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

Jose Eduardo Rodrigues
Secretaria Municipal de Cultura